



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Secretaria de Tecnologia da Informação

Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação [2017-2022]



Justiça
Eleitoral

Maceió - Alagoas
Abril de 2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PRESIDENTE

Desembargador José Carlos Malta Marques

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo

MEMBROS

Desembargador Paulo Zacarias da Silva

Desembargador Gustavo de Mendonça Gomes

Desembargador Orlando Rocha Filho

Desembargador Alberto Maya de Omena Calheiros

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

DR. Marcial Duarte Coelho

DIRETOR-GERAL

DR. Maurício de Omena Souza

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Carlos Henrique Tavares Méro

COORDENADOR DE SISTEMAS
Luiz Batista de Araújo Neto

COORDENADOR DE LOGÍSTICA
Tales de Amorim Gameleira

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA
Daniel Macêdo de Carvalho Souto

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	5
METODOLOGIA.....	6
ORGANOGRAMA DA STI/AL.....	7
ANÁLISE DOS CENÁRIOS.....	8
DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO.....	10
PERSPECTIVAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	11
MAPA ESTRATÉGICO DE TIC.....	12
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.....	13
INDICADORES E METAS.....	15
REFERÊNCIAS.....	20

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) para o período de 2017 a 2022 busca assegurar que as ações promovidas pela Secretaria de Tecnologia da Informação permaneçam consonantes com a missão, os valores e os objetivos estratégicos fixados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE/AL).

Este documento, portanto, objetiva delinear o direcionamento que deverá ser observado pela Secretaria de Tecnologia da Informação, com a fixação de metas e indicadores de desempenho, que permitam melhor planejar, gerenciar e monitorar os serviços e projetos de tecnologia da informação e comunicação de dados no âmbito da instituição.

ABRANGÊNCIA

O PETIC envolve diretrizes relacionadas à governança e à gestão de iniciativas que tenham pertinência com as áreas de informática e de comunicação de dados, vinculando a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), assim como as demais Unidades Administrativas do TRE-AL, cujas atuações sejam necessárias para a efetivação deste plano estratégico.

VIGÊNCIA

Este PETIC vigorará pelo sexênio de 2017 a 2022, com a possibilidade de serem realizadas revisões, principalmente quando tendentes a garantir o seu aperfeiçoamento ou o seu alinhamento com o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL), aprovado pela Resolução nº 15.636/2015, e com as normas e diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, tendo especial relevância a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituída por meio da Resolução CNJ nº 211/2015.

ELABORAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO

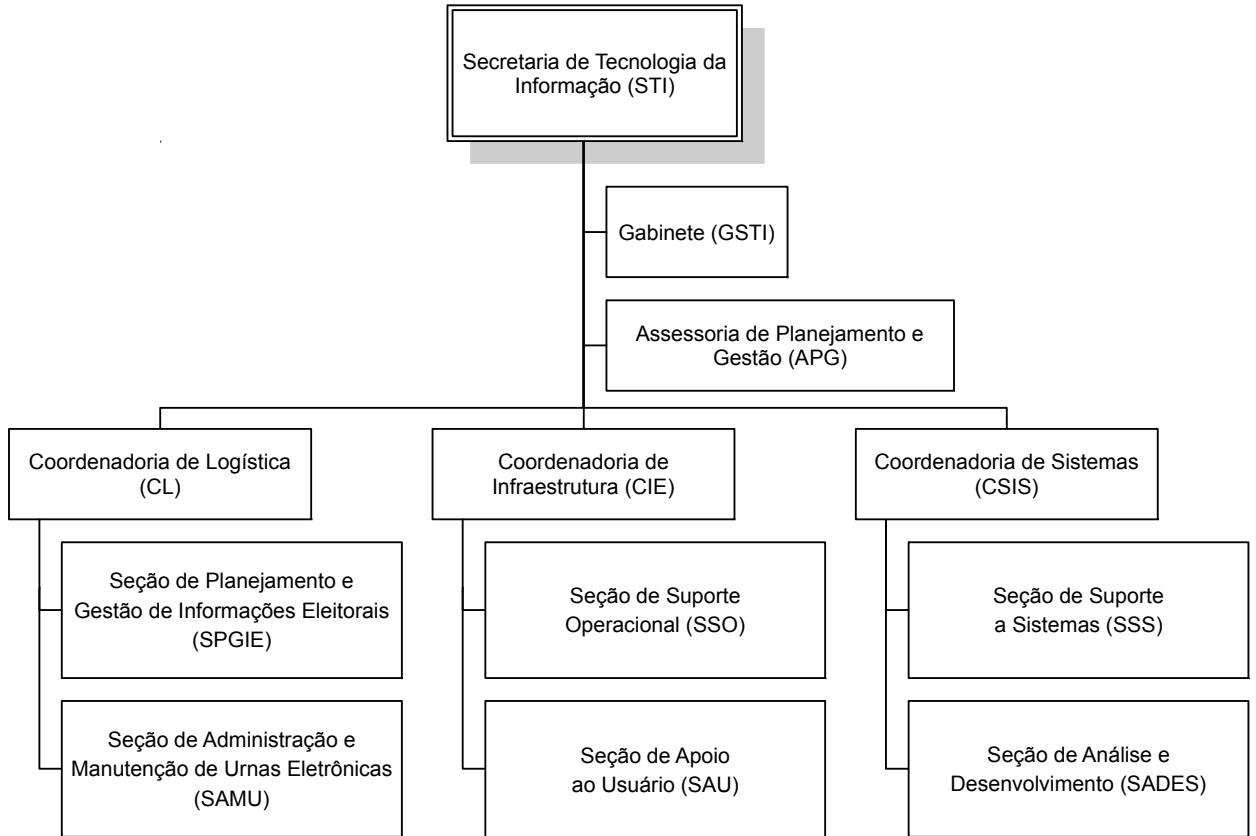
O presente PETIC foi elaborado e proposto pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), instituído por meio da Portaria nº 622/2016, homologado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC), instituído por meio da Resolução TRE/AL nº 15.732/2016, e aprovado pelo Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE/AL).

METODOLOGIA

A metodologia adotada para a elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação para o período de 2017 a 2022 desdobrou-se em três etapas distintas, que consistiram em:

- a) realizar um diagnóstico estratégico, com o levantamento e a análise de informações acerca da situação atual da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), que permitiram fixar a missão, a visão e os atributos de valor que nortearam todo o plano estratégico;
- b) definir as perspectivas e os objetivos estratégicos para a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), além da elaboração do mapa estratégico, alinhado com o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário;
- c) definir os indicadores e metas para o período de 2017 a 2022, distribuídos segundo as perspectivas e os objetivos estratégicos anteriormente fixados.

ORGANOGRAMA DA STI/AL



ANÁLISE DOS CENÁRIOS

A análise dos cenários nos quais a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) está inserida decorreu do uso de uma ferramenta de gestão conhecida como SWOT, que representa as iniciais das palavras inglesas *Strengths* (forças), *Weaknesses* (fraquezas), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças).

Dentro do cenário interno da STI abaixo identificado, cujas variáveis são controláveis, deve-se melhor entender e aproveitar os pontos fortes e implementar medidas para anular ou minimizar os pontos fracos:

CENÁRIO INTERNO	PONTOS FORTES: <ul style="list-style-type: none">• comprometimento e experiência dos servidores;• estabilidade da infraestrutura de TI;• possibilidade de implementação de novas ideias;• facilidade de adaptação a mudanças;• baixa rotatividade dos servidores da área de TI;• credibilidade da área de TI;• cargos de liderança da STI ocupados por servidores do quadro permanente do TRE/AL;• relacionamento harmônico entre os servidores.
	PONTOS FRACOS: <ul style="list-style-type: none">• quadro funcional insuficiente;• ausência de sistema eficiente de gestão corporativa de riscos;• ausência de divulgação das atividades realizadas;• ausência de espaço permanente para a realização de treinamentos e de testes em equipamentos e sistemas;• dificuldade de realizar cursos técnicos de aperfeiçoamento por ausência de orçamento ou empresas qualificadas no mercado local

No âmbito do cenário externo abaixo identificado, cujas variáveis são incontroláveis internamente, deve-se propiciar condições favoráveis para as oportunidades e desfavoráveis para as ameaças:

CENÁRIO EXTERNO	<p>OPORTUNIDADES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • investimento e melhoria permanente na infraestrutura de equipamentos e de comunicação de dados; • normatização e aperfeiçoamento de políticas de governança e de gestão de TI; • alta demanda de tecnologia em função do processo eleitoral.
	<p>AMEAÇAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • calendário reduzido dos prazos eleitorais; • falta de agilidade nos processos administrativos de contratação de serviços e aquisição de produtos; • significativa dependência do TSE na implantação de soluções de software; • falta de prioridade em períodos próximos a eleições; • suspensão dos projetos em andamento durante os períodos eleitorais; • demanda emergencial de atividades, sem agendamento prévio; • requisições de servidores para a realização de atividades não pertinentes à área de TI.

DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

MISSÃO

Prover e manter soluções de tecnologia da informação para a viabilização de um processo eleitoral seguro e para o alcance dos objetivos estratégicos da Justiça Eleitoral em Alagoas.

VISÃO

Alcançar maturidade em governança e gestão de tecnologia da informação e ser referência na prestação de serviços no âmbito do TRE/AL.

ATRIBUTOS DE VALOR

- **Coerência:** colocar em prática a missão da Secretaria, alinhada à missão do TRE/AL;
- **Comprometimento:** exercer suas atividades com dedicação e empenho;
- **Eficiência:** prestar serviços de modo célere;
- **Ética:** disseminar os princípios da moralidade, da impessoalidade e da legalidade;
- **Flexibilidade:** adotar medidas que viabilizem mudanças positivas para a instituição;
- **Inovação:** estimular o desenvolvimento de soluções criativas e diferenciadas;
- **Qualidade:** buscar permanentemente o aperfeiçoamento dos serviços que desenvolve;
- **Reconhecimento:** estimular e valorizar os trabalhos individuais e de grupo;
- **Sinergia:** promover a integração de ações entre as Unidades Administrativas do TRE/AL;
- **Transparência:** dar publicidade e tornar facilitado o acesso ao conjunto de suas ações.

MACRODESAFIO DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO

Melhoria da infraestrutura e da governança de tecnologia da informação e comunicação no Poder Judiciário

PERSPECTIVAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

As perspectivas demonstram os focos que a Justiça Eleitoral de Alagoas considerou para o desenvolvimento deste plano estratégico.

Os objetivos estratégicos, por sua vez, que se desdobram do direcionamento institucional, refletem os resultados quantitativos ou qualitativos que se pretende alcançar.

Em conformidade com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituída por meio da Resolução CNJ nº 211/2015, e com o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL), aprovado pela Resolução nº 15.636/2015, foram definidas 03 (três) perspectivas para o agrupamento dos objetivos estratégicos do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação para o período de 2017 a 2022:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS SEGUNDO A PERSPECTIVA DOS RECURSOS:

- aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas (OE1);
- viabilizar serviços e soluções de TIC (OE2).

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS SEGUNDO A PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS:

- aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC (OE3);
- promover a adoção de padrões tecnológicos, integração e interoperabilidade de sistemas (OE4);
- aprimorar a segurança da informação (OE5).

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS SEGUNDO A PERSPECTIVA DOS RESULTADOS:

- primar pela satisfação dos usuários de TIC (OE6).

MAPA ESTRATÉGICO DE TIC

JUSTIÇA ELEITORAL EM ALAGOAS

Vigência: 2017 a 2022

MISSÃO: Prover e manter soluções de tecnologia da informação para a viabilização de um processo eleitoral seguro e para o alcance dos objetivos estratégicos da Justiça Eleitoral em Alagoas.

VISÃO: Alcançar maturidade em governança e gestão de tecnologia da informação e ser referência na prestação de serviços no âmbito do TRE/AL.

ATRIBUTOS DE VALOR: Coerência, Comprometimento, Eficiência, Ética, Flexibilidade, Inovação, Qualidade, Reconhecimento, Sinergia e Transparência



RESULTADOS

Primar pela satisfação dos usuários de TIC



PROCESSOS INTERNOS

Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC

Promover a adoção de padrões tecnológicos, integração e interoperabilidade de sistemas

Aprimorar a segurança da informação



RECURSOS

Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas

Viabilizar serviços e soluções de TIC

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Com o objetivo de demonstrar o alinhamento deste Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação ao Planejamento Estratégico do TRE/AL, aprovado pela Resolução nº 15.636/2015, o quadro abaixo apresenta a relação entre os objetivos estratégicos presentes em cada documento:

Objetivos Estratégicos da Justiça Eleitoral de Alagoas – 2016/2021	Objetivos Estratégicos de TIC da Justiça Eleitoral de Alagoas – 2017/2022						
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas	viabilizar serviços e soluções de TIC	aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC	interoperabilidade de sistemas tecnológicos, integração e interoperabilidade de sistemas	promover a adoção de padrões tecnológicos, integração e interoperabilidade de sistemas	aprimorar a segurança da informação	primar pela satisfação dos usuários de TIC
Garantia dos direitos de cidadania							
Combate à corrupção e à improbidade administrativa							
Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional							
Fortalecimento da segurança do processo eleitoral							
Melhoria da gestão de pessoas							
Aperfeiçoamento da gestão de cursos							
Instituição da governança judiciária							
Melhoria da infraestrutura e governança de tecnologia da informação							

No que se refere ao alinhamento com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), o quadro a seguir define a correlação entre cada objetivo estratégico:

Objetivos Estratégicos da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário	Objetivos Estratégicos de TIC da Justiça Eleitoral de Alagoas – 2017/2022
Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal	Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas
Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas	Viabilizar serviços e soluções de TIC
Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC
Aperfeiçoar a governança e a gestão	
Aprimorar as contratações	
Promover a adoção de padrões tecnológicos	Promover a adoção de padrões tecnológicos, integração e interoperabilidade de sistemas
Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação	
Aprimorar a segurança da informação	Aprimorar a segurança da informação
Primar pela satisfação dos usuários	Primar pela satisfação dos usuários de TIC

INDICADORES E METAS

INDICADOR 1: ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO EM TIC						
Perspectiva 1:	Recursos					
Objetivo Estratégico 1:	Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas.					
O que mede	A execução das ações de capacitação em TIC previstas no plano anual de capacitação (PAC).					
Para que medir	Avaliar a efetividade do planejamento das ações de capacitação em TIC.					
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação					
Quando medir	Semestralmente (junho e dezembro)					
Onde medir	Plano Anual de Capacitação (PAC)					
Como medir	(Quantidade de ações de capacitação planejadas e realizadas / Quantidade de ações de capacitação planejadas) * 100					
Meta	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	70%	70%	75%	75%	80%	80%

INDICADOR 2: ÍNDICE DE ADERÊNCIA À ENTIC-JUD						
Perspectiva 1:	Recursos					
Objetivo Estratégico 2:	Viabilizar serviços e soluções de TIC					
O que mede	A observância dos requisitos técnicos fixados pela ENTIC-JUD.					
Para que medir	Assegurar que a infraestrutura, os serviços e os sistemas de TI estejam consonantes com as atividades judiciais e administrativas do TRE/AL.					
Quem mede	Coordenadoria de Infraestrutura e Coordenadoria de Sistemas					
Quando medir	Anualmente (dezembro)					
Onde medir	Catálogo de requisitos da ENTIC-JUD					
Como medir	(Quantidade de requisitos de infraestrutura e de sistemas atendidos / Quantidade de requisitos de infraestrutura e de sistemas previstos pela ENTIC-JUD) * 100					
Meta	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	30%	60%	100%	100%	100%	100%

INDICADOR 3: ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE TIC						
Perspectiva 1:	Recursos					
Objetivo Estratégico 2:	Viabilizar serviços e soluções de TIC					
O que mede	O percentual de disponibilidade dos serviços de TIC classificados como essenciais em documento de referência.					
Para que medir	Minimizar as interrupções e promover aperfeiçoamentos dos serviços de TIC, com ferramentas de monitoramento e medição.					
Quem mede	Coordenadoria de Infraestrutura					
Quando medir	Trimestralmente (março, junho, setembro e dezembro)					
Onde medir	Registro de ocorrências e sistema de chamados eletrônicos					
Como medir	[Somatório de disponibilidade dos serviços essenciais / (Tempo total do trimestre * Quantidade de serviços medidos)] * 100 Disponibilidade é a diferença entre o tempo total e o tempo de paralisação de cada serviço considerado essencial.					
Meta	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	99%	99%	99%	99%	99%	99%

INDICADOR 4: ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DOS CICLOS DE CONSERVAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS						
Perspectiva 1:	Recursos					
Objetivo Estratégico 2:	Viabilizar serviços e soluções de TIC					
O que mede	O percentual de ciclos de manutenção preventiva realizados nas urnas eletrônicas.					
Para que medir	Garantir a conservação das urnas eletrônicas, observando-se as orientações técnicas emitidas pela Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral do TSE.					
Quem mede	Coordenadoria de Logística					
Quando medir	Anualmente (dezembro)					
Onde medir	Documento de acompanhamento formal da atividade (registro interno da Coordenadoria de Logística e/ou instrumento contratual específico)					
Como medir	(Quantidade de ciclos de conservação realizados / Quantidade de ciclos de conservação recomendados pelo TSE) * 100					
Meta	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

INDICADOR 5: ÍNDICE DE GOVERNANÇA DE TIC						
Perspectiva 2:	Processos Internos					
Objetivo Estratégico 3:	Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC					
O que mede	O nível de governança, gestão e infraestrutura de TIC do TRE/AL.					
Para que medir	Aferir a maturidade da governança e da gestão de TIC.					
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação					
Quando medir	Bianualmente					
Onde medir	Questionário do Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC aplicado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)					
Como medir	Resultado do Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC apresentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)					
Meta	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	Satisfatório		Satisfatório		Aprimorado	

INDICADOR 6: ÍNDICE DE ADERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC						
Perspectiva 2:	Processos Internos					
Objetivo Estratégico 3:	Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC					
O que mede	A observância do planejamento instituído pelo TRE/AL para as contratações de soluções de TIC.					
Para que medir	Assegurar aderência ao plano anual de contratações de soluções de TIC aprovado pelo TRE/AL.					
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação					
Quando medir	Trimestralmente (março, junho, setembro e dezembro)					
Onde medir	Plano de contratações de soluções de TIC					
Como medir	(Quantidade de contratações planejadas e formalizadas / Quantidade de contratações planejadas) * 100					
Meta	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	80%	85%	90%	95%	100%	100%

INDICADOR 7: ÍNDICE DE COMPATIBILIDADE DOS SISTEMAS COM A ARQUITETURA TECNOLÓGICA DE REFERÊNCIA						
Perspectiva 2:	Processos Internos					
Objetivo Estratégico 4:	Promover a adoção de padrões tecnológicos, integração e interoperabilidade dos sistemas informatizados					
O que mede	O alinhamento dos sistemas desenvolvidos pelo TRE/AL a critérios definidos em uma arquitetura de referência.					
Para que medir	Aferir a observância da arquitetura tecnológica definida para o desenvolvimento dos sistemas.					
Quem mede	Coordenadoria de Sistemas					
Quando medir	Anualmente (dezembro)					
Onde medir	Arquitetura tecnológica de referência previamente definida					
Como medir	[Quantidade total de critérios observados pelos sistemas / (Quantidade total de critérios definidos em arquitetura de referência * Quantidade total de sistemas)] * 100					
Meta	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	55%	55%	60%	60%	70%	70%

INDICADOR 8: ÍNDICE DE DESEMPENHO NA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE TIC						
Perspectiva 2:	Processos Internos					
Objetivo Estratégico 5:	Aprimorar a segurança da informação					
O que mede	A observância de práticas de gestão de serviços de segurança de TIC					
Para que medir	Assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade da informação no âmbito do TRE/AL.					
Quem mede	Coordenadoria de Infraestrutura					
Quando medir	Semestralmente (junho e dezembro)					
Onde medir	Política extraída do COBIT5, com acréscimo da PSI: <ol style="list-style-type: none"> 1. proteção contra <i>malware</i> (10%); 2. gerenciamento de segurança de rede (10%); 3. gerenciamento de segurança de <i>endpoints</i> (10%); 4. controle de identidade e acesso lógico (10%); 5. controle de acesso físico aos ativos de TIC (10%); 6. gerenciamento de documentos e dispositivos sensíveis (10%); 7. monitoramento da infraestrutura (10%); 8. formalização de política de segurança da informação – PSI (30%). 					
Como medir	Percentual das práticas de gestão dos serviços de segurança de TIC já adotadas					
Meta	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	50%	60%	70%	80%	90%	100%

INDICADOR 9: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE TIC						
Perspectiva 3:	Resultados					
Objetivo Estratégico 6:	Primar pela satisfação dos usuários de TIC					
O que mede	O percentual de satisfação dos clientes de tecnologia da informação com os produtos, serviços e recursos oferecidos.					
Para que medir	Conhecer a percepção do cliente quanto à qualidade dos produtos, serviços e recursos oferecidos.					
Quem mede	Coordenadoria de Sistemas					
Quando medir	Semestralmente (junho e dezembro)					
Onde medir	Sistema de chamados eletrônicos					
Como medir	[[Índice de satisfação dos servidores da sede + Índice de satisfação dos servidores das Zonas Eleitorais) / 2] * 100					
Meta	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	80%	83%	86%	89%	92%	95%

REFERÊNCIAS

Os documentos abaixo foram utilizados como referência para elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) 2017-2022:

- Resolução CNJ Nº 211, de 15 de dezembro de 2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Resolução CNJ Nº 198, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário;
- Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o período de 2016 a 2021;
- Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Superior Eleitoral para o período de 2015 a 2020;
- Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte para o período de 2016 a 2020;
- Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o período de 2016 a 2020;
- Modelo de processo PETIC v2, elaborado pelo Grupo de Trabalho da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GovTIC), instituído pelo Tribunal Superior Eleitoral por meio das Portarias nº 490/2013 e nº 427/2016.